

**OFÍCIO Nº 036/COARP/SUPREP/SECOMP**

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2022.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando que, o gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS é realizado pela Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços – SUPREP, conforme preconiza a Seção IV, Art. 16 do Decreto Municipal nº 14.666, de 09 de março de 2021:

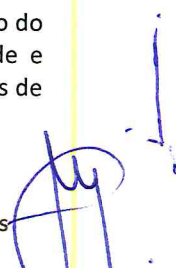
Art. 16. À Superintendência do Sistema de Registro de Preços, diretamente subordinada ao Secretário-Executivo de Compras Governamentais, compete gerenciar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas coordenadorias ligadas a esta e manter relação direta com os demais órgãos da Administração Direta e Indireta, visando o aprimoramento dos métodos e mecanismos para a melhoria dos procedimentos licitatórios referentes ao sistema de registro de preços no Município de Campo Grande.

Considerando as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Análise de Termos Aditivos e Apostilamentos das Atas de Registro de Preços - COARP, ligada à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, conforme preconiza a Subseção IV, Art. 21 do Decreto Municipal nº 14.666, de 09 de março de 2021:

Art. 21. À Coordenadoria de Análise de Termos Aditivos e Apostilamentos das Atas de Registro de Preços, diretamente subordinada à Superintendência do Sistema de Registro de Preços, compete:

- I - receber e analisar os pedidos de realinhamento de preços, subsidiando a decisão do Superintendente;
- II - receber e analisar os pedidos de troca de marcas, subsidiando a decisão do Superintendente;
- III - receber e analisar os pedidos de alteração de dados do fornecedor das Atas de Registro de Preços, subsidiando a decisão do Superintendente;
- IV - receber e analisar os pedidos de cancelamento dos lotes das atas de registro de preços, subsidiando a decisão do Superintendente;
- V - analisar a variação de preços de mercado;
- VI - receber e analisar os pedidos de adesão à ata de registro de preços de outros entes públicos;
- VII - notificar os órgãos quanto à necessidade de encaminhamento a esta coordenadoria dos documentos obrigatórios para que se proceda ao encerramento das atas de registro de preços junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- VIII - organizar os documentos necessários à remessa eletrônica para apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul quanto à regularidade e legalidade das fases processuais de controle posterior e encerramentos das atas de registro de preços;

Superintendência do Sistema de Registro de Preços – Secretaria-Executiva de Compras Governamentais  
Avenida Afonso Pena, 3.297 – Paço Municipal – CEP: 79.002-949.




**SECOMP**Secretaria-Executiva  
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**  
PREFEITURA

IX - prestar auxílio, quando solicitado, às Superintendências e Coordenadorias da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, visando subsidiar esclarecimentos no âmbito de sua atuação;

X - executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Superintendente do Sistema de Registro de Preços.

Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de responsabilidade dos atos relativos ao Sistema de Registro de Preços deverão ser instaurados pelo coordenador desta coordenadoria.

Considerando a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2021, com objeto "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES", realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, retornamos com nossa manifestação de concordância para o lote 01, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da referida Ata, conforme quantitativos estabelecidos no Anexo I.

Registramos ainda que, devem ser respeitados os preços e demais termos da supracitada Ata de Registro de Preços, bem como do Edital de Licitação.

Aproveitamo-nos para requerer que seja desconsiderado o teor do **OFÍCIO Nº 004/2022/COARP/SUPREP/SECOMP** de 04 de janeiro de 2022 e seu anexo.

Além do mais, considerando o que dispõe a Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, edição atualizada em 05 de outubro de 2020, a respeito do rol de documentos de envio obrigatório ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS:

Art. 27. A remessa de documentos e informações referentes ao Sistema de Registro de Preços, observados as formas, os prazos e os limites estabelecidos nesta Resolução, caberá ao órgão/entidade:

[...]IV: aderente de ata: remessa dos instrumentos contratuais da adesão à ata de registro de preços, dos termos aditivos, de rescisão, e execução contratual.

§1º O gerenciador da ata ficará responsável por consolidar os extratos de utilização e de adesão à ata de registro de preços sob sua responsabilidade, e pela remessa de informações sobre a execução global da ata ao Tribunal de Contas.

§2º Os participantes e os aderentes que utilizarem ata de registro de preços respondem pelo encaminhamento dos termos contratuais ou equivalentes que formalizarem e os documentos e informações pertinentes às segundas e às terceiras fases. (Alterado pela Resolução TCE-MS nº. 122, de 02 de abril de 2020).

Sendo assim, solicito que seja encaminhado à esta Coordenadoria de Análise de Termos Aditivos e Apostilamentos das Atas de Registro de Preços - COARP, assim que formalizado e assinado, cópia do contrato e seus respectivos aditivos e/ou apostilamentos, se houver, celebrado entre a entidade solicitante e a empresa NILCATEX TÊXTIL LTDA, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2021.

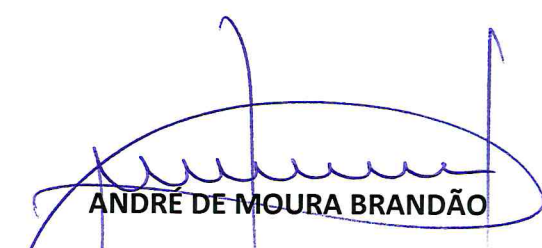
Superintendência do Sistema de Registro de Preços – Secretaria-Executiva de Compras Governamentais  
Avenida Afonso Pena, 3.297 – Paço Municipal – CEP: 79.002-949.



**SECOMP**Secretaria-Executiva  
de Compras Governamentais**CAMPO GRANDE**  
PREFEITURA

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**JUCIMAR DE OLIVEIRA TAVARES**Coordenador de Análise de Termos  
Aditivos e Apostilamentos das Atas de  
Registro de Preços  
**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**Superintendente do Sistema de  
Registro de Preços

Ilmo. Sr. Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua General Penha Brasil, 1.011, Bairro São Francisco  
Boa Vista - RR  
CEP: 69305-130  
NESTA

Superintendência do Sistema de Registro de Preços – Secretaria-Executiva de Compras Governamentais  
Avenida Afonso Pena, 3.297 – Paço Municipal – CEP: 79.002-949.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 096253A5



**ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021**
**QUANTITATIVO AUTORIZADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE DA ADEÇÃO	TOTAL
1	1	Uniforme - Tipo: camiseta personalizada; Composição: 65% poliéster e 35% viscose; Manga: curta; Gola: redonda; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	R\$ 16,50	100.480	R\$ 1.657.920,00
	2	Uniforme - Tipo: camiseta personalizada; Composição: 65% poliéster e 35% viscose; Manga: regata; Gola: redonda; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	R\$ 14,90	41.780	R\$ 622.522,00
	3	Uniforme - Tipo: bermuda personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	R\$ 27,40	34.160	R\$ 935.984,00
	4	Uniforme - Tipo: blusão moletom personalizado; Tecido: helanca; Composição: 50% algodão e 50% poliéster; Manga: longa; Gola: redonda; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	R\$ 39,09	3.105	R\$ 121.374,45
	5	Uniforme - Tipo: calça personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Gênero: unissex; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	R\$ 35,60	28.086	R\$ 999.861,60
	6	Uniforme - Tipo: short saia personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	R\$ 24,10	24.980	R\$ 602.018,00
	7	Uniforme - Tipo: jaqueta personalizada; Tecido: helanca; Composição: 100% poliamida; Gênero: unissex; Bolsos: embutidos na lateral frente; Cor: azul; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência.	1 - Un.	R\$ 47,40	3.489	R\$ 165.378,60
	8	Uniforme - Tipo: jaqueta personalizada; Tecido: tactel; Composição: 100% poliamida; Manga: raglã; Gênero: unissex; Bolsos: embutidos na lateral frente; Cor: azul; Requisito: com capuz; Dados complementares: personalização, logotipo e demais informações conforme Termo de Referência	1 - Un.	R\$ 32,95	50	R\$ 1.647,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.106.706,15</b>

